



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

PROTOCOLO GERAL  
Proc. n.º 2853  
Folha. n.º 4p. r c  
Data 21 de 2016

Porto Real, 09 de junho de 2016.

Rubrica

OFÍCIO N.º 078/GP/CMPR/16-IV

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Elias Vargas de Oliveira**, apresentada na 31ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 01 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício ao Exmo Prefeito Municipal de Porto Real – RJ, em exercício, Sr. **José Roberto Pereira Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estudem a possibilidade de providenciar o patrolamento nas ruas do Parque Mariana."

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicitou ao Poder Executivo, que seja efetuado o patrolamento nas ruas do Bairro Parque Mariana.

O autor, ainda comenta que fez algumas visitas no Parque Mariana e encontrou dificuldade de passar em algumas ruas a respeito de muito buraco, já ganharam a iluminação, o Deputado conseguiu que fosse asfaltado as duas ruas principais do bairro, a Casa já pediu varias vezes para ter posto de saúde, limpeza, várias coisas que essa Casa vem lutando, falou que sabe da dificuldade que o governo vem passando, mas que possa fazer esse patrolamento para melhorar o acesso das pessoas no bairro.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
**Sérgio Hotz**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr. José Roberto Pereira da Silva  
DD. Prefeito Municipal de Porto Real, em exercício.